



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.705 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DAS AVENIDAS MARGINAIS AO RIBEIRÃO DE CALDAS".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Artº 1º da Lei 2.380, de 15 de dezembro de 1975,

**D E C R E T A:**

ARTº 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.378.633,87 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e tres cruzeiros e oitenta e sete centavos), para o cumprimento de cláusulas contratuais relacionadas com despesas de Terraplanagem, Pavimentação e Obras Complementares nas avenidas Marginais ao Ribeirão de Caldas.

ARTº 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10605750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

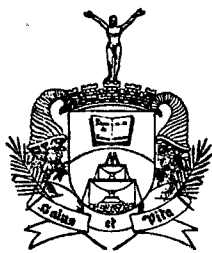
Terraplanagem, Pavimentação e

Obras Complementares nas ave-

nidas Marginais do Ribeirão

de Caldas..... Cr\$ 1.378.633,87

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do crédito acima são os provenientes das seguintes anulações:



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

## DECRETO Nº 1.705 / - continuação

1-) Anulação parcial do Crédito Especial, dec. nº 1.564, de 23 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, a saber:

### ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

#### UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10605750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

Terraplanagem, Pavimentação e

Obras Complementares nas ave-

nidas Marginais do Ribeirão

de Caldas..... Cr\$ 420.193,13

2-) Anulação parcial do Crédito Especial, dec. nº 1.565, de 26 de dezembro de 1975, com vigência até 31 de dezembro de 1976, a saber:

### ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

#### UNIDADE 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

0206-10000000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0206-10600000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0206-10605750 - VIAS URBANAS

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

Terraplanagem, Pavimentação e

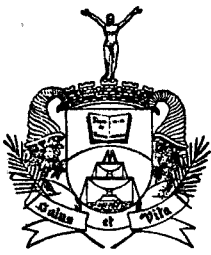
Obras Complementares nas ave-

nidas Marginais do Ribeirão

de Caldas..... Cr\$ 958.440,74

SOMA = 1.378.633,87

ARTº 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.705 / - continuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 1976.

*Sebastião Pinheiro Chagas*

**SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS**  
**Prefeito Municipal**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

PUBLICADO NO JORNAL DA MANTIQUEIRA, EDIÇÃO Nº 270 DE 26/09/1976.